



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020				Diário Oficial - nº 0429		3
gão:				-	-	2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				-	-	2020
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				44.000,00	- 44.000,00	2021
Função: 10				-	-	
Subfunção: 304 Saúde				Total	44.000,00 - 44.000,00	
Vigilância Sanitária				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I - Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:		
Programa: 07 Promoção da Saúde				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Atividade: 1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
conforme segue:				Função: 10		
Ação Local Descrição da Ação Função				Subfunção: 304 Saúde		
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				Vigilância Sanitária		
1.026 Município SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL				Programa: 07 Promoção da Saúde		
Física Recursos - R\$				Atividade: 1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL		
Vinculados Livres Total				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO		
2018				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE		
2019				VALOR R\$		
2020				1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - Capital Município		
2021				10 304 Equipamentos 374 30.000,00		
Total 30.000,00 - 30.000,00				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00		
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde		
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde		
Função: 10				Função: 10		
Subfunção: 304 Saúde				Subfunção: 304 Saúde		
Vigilância Sanitária				Vigilância Sanitária		
Programa: 4 Promoção da Saúde				Programa: 07 Promoção da Saúde		
Atividade: 2.681 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO				Atividade: 1.026 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL		
Ação Local Descrição da Ação Função				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO		
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE		
2.681 Município SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - CUSTEIO				VALOR R\$		
Física Recursos - R\$				2.681 SESA - RESOLUÇÃO 615/2019 - Custeio Município		
Vinculados Livres Total				10 304 Serviços 375 44.000,00		
2018				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00		
				Art. 5º. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.		
				Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.		
				Amin José Hannouche		
				Prefeito		
				Cláudio Trombini Bernardo		
				Procurador Geral do Município		
				PORTARIANº 1221/20		

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.868/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRASEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Prego – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de Janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de Janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 Janeiro de 2020.
Meury Naomi Mafuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de calças p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.868/93, com base no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.868/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO



Cornélio Procópio, 30 de Junho de 2020

Ofício nº89/2020/GS

*Def. 872 - mal
873 - ser.*

A Sua Senhoria o Senhor
Geraldo Alves
COMISSÃO DE COMPRAS

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	20
Autorizar:	☒ Sim ☐ Não
Procedimento:	
Angélica Michaneski	
Geraldo Alves	
Ubirajara Fraiz	

Assunto: Aquisição de Uniformes para os Motoristas lotados nesta Secretaria de Saúde.

Tem este a principal finalidade em solicitar a aquisição de 56 **UNIFORMES (DOIS CONJUNTOS PRA CADA MOTORISTA)** para todos os motoristas lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, com a seguinte descrição:

RECURSO: PAB – Emenda Parlamentar

DESCRIÇÃO
GONDOLA (tamanhos: PP, P, M, G, GG, XG e XGG): Modelo tático em tecido RIPSTOP azul marinho; Faixas refletivas: prateadas de 50 mm distribuídas conforme ilustração em anexo; Manga direita: bordado com BANDEIRA DO BRASIL; Manga esquerda: bordado com a BANDEIRA DE CORNÉLIO PROCÓPIO; Peito direito: bordado MOTORISTA em letra branca; Peito esquerdo: bordado logomarca; Costas: bordado Brasão de Cornélio Procópio e abaixo Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 13 00005
Data: 01/07/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0009165/2020

Número do processo: 0009165/2020

Solicitação: 24 - OFICIO

Número do documento:

Requerente: 65376 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO

Beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone: 35208079

E-mail: dfidencio@cp.pr.gov.br

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Protocolado em: 01/07/2020 14:52

Súmula:

Observação:

Número único: J6A.392.962-N0

Número do protocolo: 116150

CPF/CNPJ do requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax: 39041045

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

OFICIO N°89/2020

REFERENTE A SOLICITAÇÃO EM ANEXO

COMISSÃO DE COMPRAS

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO
(Requerente)

Hora: 14:52:31



CALÇA (tamanhos: 38 ,40 ,42 ,44 ,46 ,48 ,50):

Em tecido RIPSTOP azul marinho; Faixas refletivas: prateadas de 50 mm distribuídas conforme ilustração em anexo; Bolsos: frente e atrás.

A presente solicitação se justifica em decorrência da necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao **Coronavirus (COVID - 19)**, somando-se ao fato de assegurar a estes profissionais mais segurança no serviço e condições adequadas de trabalho.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,



Graziela Andrade Olchaneski
Secretaria Municipal de Saúde

	LEONARDO AUGUSTO BACKES CONFECÇÕES DO VESTUÁRIO ME	
	Rua Willi Schulze, 302 Lote 12 Bairro Itoupava Central 89062-190 - Blumenau - SC www.backesuniformes.com.br	CNPJ: 34.517.727/0001-62 Inscr. Estadual: 26.019.656-8 Fones: 47 9 8411-6408 atendimento@backesuniformes.com.br

Orçamento

Nº 2376

Cliente: Secretaria Municipal de Saúde Contato: Henrique Teixeira E-Mail: rick.t10@hotmail.com	Cidade: Cornélio Procopio - PR Telefone: 43 9 9918 - 2700 Celular:
--	--

Item	QTD	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	56	Pç	Gandola modelo tático em tecido ripstop azul marinho	R\$ 174,00	R\$ 9.744,00
			Faixa refletiva prateada de 50 mm distribuidas conforme samu		
			Manga direta bordado Bandeira do Brasil		
			Manga esquerda bordado Bandeira de Cornélio Procópio		
			Peito direito bordado MOTORISTA em letra branca		
			Peito esquerdo bordado Logomarca		
			Costas bordado Brasao de Cornélio Procópio e escrito abaixo SMS		
2	56	Pç	Calça em tecido ripstop azul marinho.	R\$ 114,00	6.384,00
			Faixa refletiva prateada de 50 mm distribuidas conforme samu		
TOTAL:				R\$	16.128,00

Dados para entrega:

Prazo Entrega: Até 30 dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento e da Grade de Tamanhos.

Local/Entrega:

Transportadora: Frete Pago pelo remetente.

Dados para Emissão da Nota fiscal:

Razão Social:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Inscr. Estadual:

Bairro:

UF:

CNPJ:

Dados para Cobrança:

Prazo Pcto: A Vista ou conforme Nota do Empenho.

Dados Bancários: Caixa Economica Federal Agencia 2374 Conta 2501-6 Operação 3

Proposta válida por 30 dias

Blumenau SC 1 de Julho de 2020

 Roberto Hiendlmayer
 WhatsApp 47 98411-6408



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

solicitação de orçamento

contato@ateliuniformes.com.br <contato@ateliuniformes.com.br>
Para: Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

7 de julho de 2020 16:03

Boa tarde

Obrigado pelo contato mas não temos como atender.

Qualquer dúvida, estou a disposição!

Atenciosamente,

Valmir Braga

Ateliê Uniformes

Tel: 11 4023 0286/4022 7545

E-mail: contato@ateliuniformes.com.br

Site: www.ateliuniformes.com.br

R. Sorocaba, 288 - Itu | SP



[Texto das mensagens anteriores oculto]



Compras Pmcp <compraspmcp@gmail.com>

reajuste

1 mensagem

Camilla Pedrone Fachini Ribeiro <financeiro@wpdobrasil.com.br>
Para: compraspmcp@gmail.com

7 de julho de 2020 16:52

 **reajuste.pdf**
5171K

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70

AV. MINAS GERAIS, 301

C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR

Telefone: 43 3520-8007

COLETA Nr.: 119/2020

Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 CENTRO

Cidade CORNELIO PROCOPIO

Telefone: 43 3523-1232

Condições de Pagamento: 30 DIAS

Validade da Proposta: 60 DIAS

Local de Entrega: A ser definido na AF -

Objeto da Coleta de Preço: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AOS

MOTORISTAS DA SAUDE , CONFORME SOLICITAÇÃO DA SAUDE

Prazo de Entrega: 15 DIAS

Prazo de Entrega: 15 DIAS

conforme edital

Vencimento da Coleta 31/12/2020

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Gandola modelo tático ripstop azul marinho , faixa reflexiva prateada de 50 mm distribuídas conforme samu, manga direita bordado bandeira de cornelio procopio, peito direito bordado MOTORISTA em letra branca, peito esquerdo bordado logomarca, costas bordado brasso de cornelio procopio e escrito abaixo SMS	UN	SANDRA	56,00	R\$ 110,00	R\$ 6.160,00
2	Calça em tecido ripstop azul marinho , faixa reflexiva prateada de 50 mm distribuídas conforme samu	UN	SANDRA	56,00	R\$ 95,00	R\$ 5.320,00

Cornélio Procopio, 6 de Julho de 2020.

Total Geral.....

R\$ 11.480,00

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA

CORNÉLIO PROCOPIO - ME

R. Rio de Janeiro, Nº 35

Centro - CEP 86300-000

Cornélio Procopio - Paraná

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
 AV. MINAS GERAIS, 301
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
 Telefone: 43-3520-8007

Data: 06/07/2020

DOCUMENTO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

Folha: 1/1

DOCUMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Fornecedor: ELIANE GONCALVES FARIAS
 Endereço: RUA SALVADOR USO 377-Jd. AURICU
 Cidade: APUCARANA - PR.

Código: 0
 Banco: SANTANDER
 Agência: 3607
 Conta Corrente: 13.003161-7
 Telefone: 43 991534353
 Fax:

Condições de Pagamento: 30 dias
 Validade da Proposta: 60 dias
 Local de Entrega: A ser definido na AF -
 Objeto da Coleta de Preço: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA ATENDER AOS MOTORISTAS DA SAUDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SAUDE

Observações:

Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
UN	NUNES CONF.	56,00	89,90	5.034,40
UN	NUNES CONF.	56,00	74,90	4.194,00
Total Geral.....				9.228,80

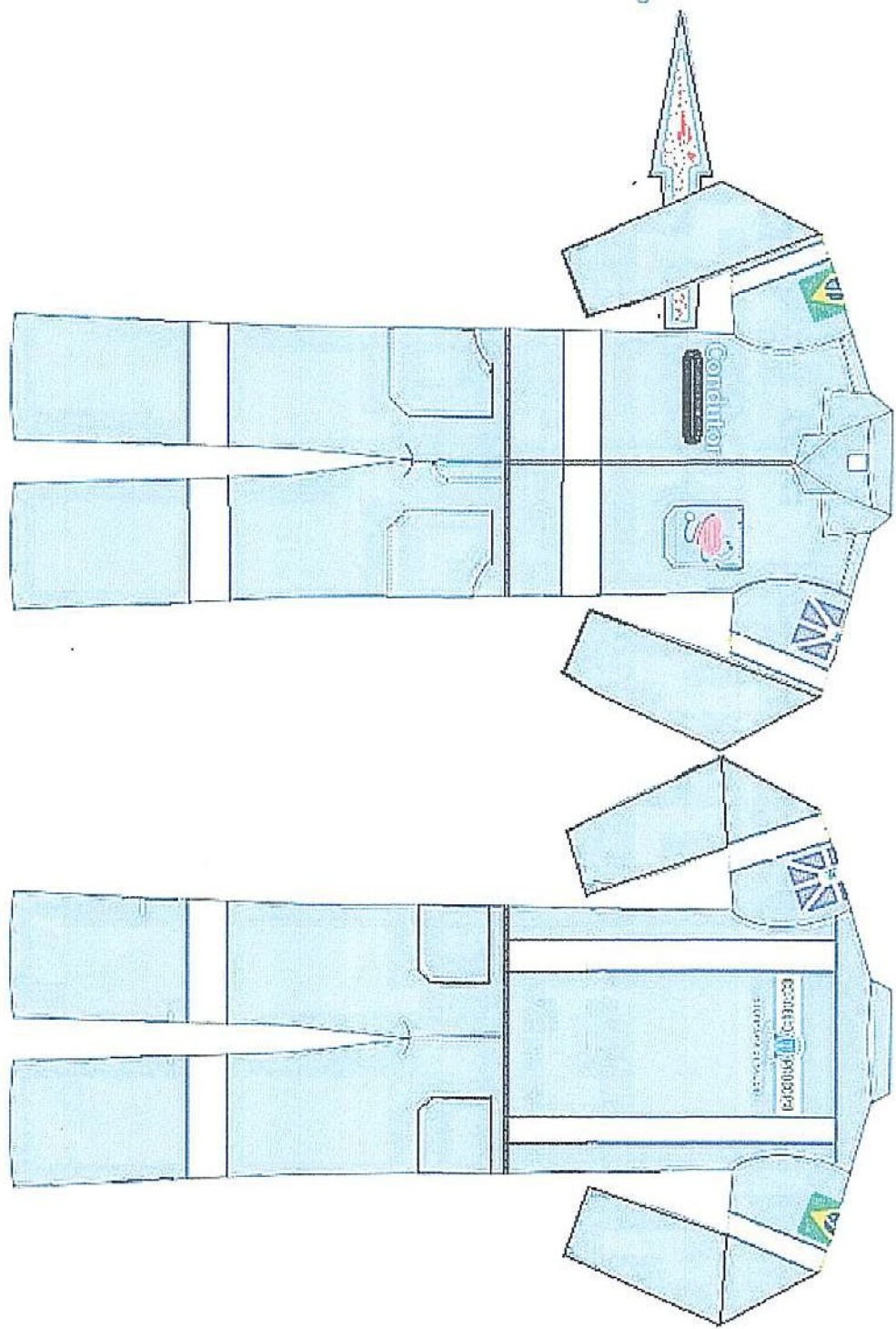
Cornélio Procopio, 6 de Julho de 2020.

Vanildez Aparecido Nunes

NUNES CONFECÇÕES
 CNPJ 27.319.859/0001-14
 Rua Salvador Usso, 377
 Apucarana - PR
 Fone: (43) 99604-7192

000011

Nome e
Grupo
Sanguíneo





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931
CNPJ: 27.319.859/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:28:03 do dia 17/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/10/2020.

Código de controle da certidão: **D0A1.A83B.1D3F.8DE1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000014

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022239420-34

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.319.859/0001-14**

Nome: **ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.319.859/0001-14

Razão Social: ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931

Endereço: R SALVADOR USSO 377 / JARDIM AVIACAO / APUCARANA / PR / 86812-526

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071307541008939832

Informação obtida em 13/07/2020 16:58:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.319.859/0001-14

Certidão nº: 15982415/2020

Expedição: 13/07/2020, às 16:59:23

Validade: 08/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.319.859/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA

Número : 82394 / 2020.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: ELIANE GONCALVES FRIAS
CPF / CNPJ: 27.319.859/0001-14
Endereço:.....: RUA SALVADOR USSO - Nº: 377
Bairro.....: JD AVIACAO
Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 13 de Julho de 2020.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 906685349906685

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931			Protocolo: PRC2002487675	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)				
NIRE (Sede) 41805092335	CNPJ 27.319.859/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/03/2017	Início de Atividade 16/03/2017	
Endereço Completo Rua SALVADOR USSO, Nº 377, JARDIM AVIAÇÃO-Apucarana/PR- CEP 85812-526				
Objeto Confecção de peças do vestuário, exceto sob medida - Costureiro; Serviço de corte e costura de peças de roupas profissionais - Fabricante de peças de roupas profissionais - Faccão; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - Comerciante de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos de colchoaria - Comerciante de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos esportivos - Comerciante de artigos esportivos; Comércio varejista de tecidos - Comerciante de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho - Comerciante de artigos de armarinho; Comércio				
Capital R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)			Ponto MEI (Micro Empreendedor Individual)	
Último Arquivamento Data 16/03/2017	Número 41805092335	Ata/avento 080 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Nome do Empresário: ELIANE GONCALVES FRIAS Identidade: 108214333 Estado civil: NÃO INFORMADO			CPF: 073.322.599-31 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 13:09:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 6HUVAWAH.



PRC2002487675





Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931

Nome do Empresário

ELIANE GONCALVES FRIAS

Nome Fantasia

NUNES CONFECCOES

Capital Social

2.500,00

Número Identidade

108214333

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

073.322.599-31

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/03/2017

Números de Registro

CNPJ

27.319.859/0001-14

NIRE

41-8-0509233-5

Endereço Comercial

CEP

86812-526

Bairro

JARDIM AVIACAO

Logradouro

RUA SALVADOR USSO

Município

APUCARANA

Número

377

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

16/03/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Costureiro(a) de roupas, exceto sob medida, independente

Atividade Principal (CNAE)

14.12-6/01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Ocupações Secundárias

Fabricante de partes de roupas profissionais - facção, independente

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de artigos de colchoaria

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos esportivos

Comerciante independente de tecidos

Comerciante independente de artigos de armarinho

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de

Atividades Secundárias (CNAE)

14.13-4/03 - Facção de roupas profissionais

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.54-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.63-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.55-5/01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

47.59-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO,
ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUÁRIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionária Juramentada

C E R T I D A D

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao pedido verbal de parte interessada e revendo em cartório a meu cargo o livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existi pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACA EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido ELIANE GONCALVE FRIAS, CNPJ 27.319.859/0001-14-----

O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 09 DE JUNHO

DE 2.020

-DAGMAR E. R. MARTINS-
DISTRIBUIDOR-

17/07/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27319859000114

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 09:24:43
Data da última atualização: 16/07/2020 19:13:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

000021

1/1

17/07/2020

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 27319859000114

LIMPAR

Data da consulta: 17/07/2020 09:31:46
Data da última atualização: 16/07/2020 19:13:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

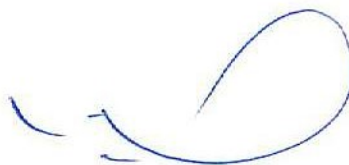
Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, solicitar dotação orçamentária para aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas da saúde, sendo dois conjuntos para cada motoristas lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), perfazendo o valor de R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1

000024

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
☐ - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
☐ - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 190/2020
Número Processo / Ano: 178/2020
Data do Processo: 17/07/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: AQUISIÇÃO DE 56 (UNIFORMES PARA OS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAUDE, QUE ESTAO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
872	06.01	2.334	3.3.90.30.00.00.00.00	3.3.90.30.23.00.00.00	1.927.992,79	9.228,80
					Total Previsto:	9.228,80

					Total Geral:	9.228,80
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em 17.07.2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4



Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, da aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), perfazendo o valor de R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Justifica-se a presente contratação em decorrência da necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), somando-se ao fato de assegurar a estes profissionais mais segurança no serviço e condições adequadas de trabalho.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de UNIFORMES a serem utilizados pelos motoristas da Secretaria de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).⁷

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão "insumos médicos" por "insumos" no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020:

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou "situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus".

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

No caso em tela, o processo instruído com as Relação de Coleta de Preços, elaborada pelo Departamento de Compras.

Assim, em vista da existência de risco a segurança dos servidores trabalhadores da Saúde Pública Municipal, necessário se faz a presente contratação.

Uant



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ

76.331.941/0001-70

Diante da necessidade de pronto atendimento desta situação emergencial, o art. 4º caput, da Lei nº 13979/2020, que permite que o Poder Público realize a contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra destes uniformes corresponde ao total de R\$ 9.228,80,00 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020** e na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**, no presente caso, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 4º -caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

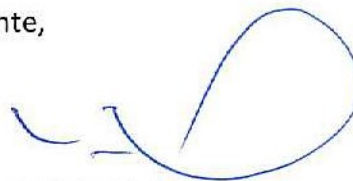
Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, para instauração de processo para contratação de empresa para a aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de saúde, a necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE



AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, para a aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de saúde, a necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN
JOSE HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader
2020.009.20074

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA Nr.: 58/2020 - DL
	Processo Administrativo: 190/2020 Processo de Licitação: 178/2020 Data do Processo: 17/07/2020

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA58/2020 de 17/07/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

872 MATERIAL DE CONSUMO

Cornélio Procópio,

17 de julho de 2020.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.009.20074

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito



TERMO DE DISPENSA Nº 058/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de saúde, a necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º caput da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

872.06.01.2.334.3.3.90.30.23.00.00.00

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ELIANE GONCALVES FRIAS073322599931	27.319.859/0001-14	R\$ 9.228,80

Cornélio Procopio, 17 de Julho de 2020.



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 058/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **ELIANE GONCALVES FRIAS073322599931**, CNPJ. 27.319.859/0001-14, para aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de saúde, devido a necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.

AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920

Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2020.009.20074

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 6ª feira, 17 de Julho de 2020

Nº 0518

ATOS DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 058/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa ELIANE GONCALVES FRIAS073322599931, CNPJ. 27.319.859/0001-14, para aquisição de 56 (cinquenta e seis) uniformes para os motoristas lotados na Secretaria Municipal de saúde, devido a necessidade de padronização e identificação destes motoristas que estão trabalhando na linha de frente no combate ao CORONAVIRUS (COVID-19), perfazendo o valor de R\$ 9.228,80 (nove mil duzentos e vinte oito reais e oitenta centavos). Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº078/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CENTURY COMERCIAL LTDA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/06/2020 à 16/12/2020.

DATA, 16/06/2020.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
CENTURY COMERCIAL EIRELI-ME
Roberto Ferrini Teixeira
Procurador

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº079/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/06/2020 à 16/12/2020.

DATA, 16/06/2020

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-
Leandro Júlio da Silva
Procurador

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº080/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/06/2020 à 16/12/2020.

DATA, 16/06/2020.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito

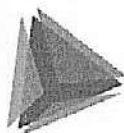
K.S.ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI
Karin Cristiani Staudt,
Sócia Administradora

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº081/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: AM WELLER CONFECÇÕES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	58
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	178
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 56 (CINQUENTA E SEIS) UNIFORMES PARA OS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, QUE ESTAO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE AO COMBATE AO COVID-19, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação Orçamentária*	87223343390300000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.228,80
Data Publicação Termo ratificação	17/07/2020
Data Abertura	
Data Registro	21/07/2020
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.	
Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br	

CPF: 97975826987 ([Logout](#))

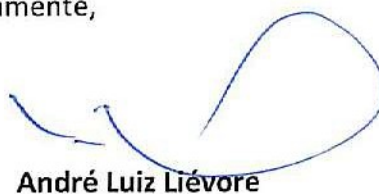
Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 058/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade aquisição uniformes para os motoristas da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 9.228,80 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 17 de julho de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
 AV. MINAS GERAIS, 301
 C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 58/2020 - DL

Processo Administrativo: 190/2020
 Processo de Licitação: 178/2020
 Data do Processo: 17/07/2020

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 178/2020
 b) Licitação Nr.: 58/2020-DL
 c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
 d) Data Homologação: 17/07/2020
 e) Data da Adjudicação: 17/07/2020 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 56 (UNIFORMES PARA OS MOTORISTAS LOTADOS NA SECRETARIA DE SAUDE, QUE ESTAO TRABALHANDO NA LINHA DE FRENTE DE COMBATE AO CORONAVIRUS (COVID-19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)				
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>ELIANE GONCALVES FRIAS 07332259931 (11640)</u>					
1 Gondolas modelo tático em tecido ripstop azul marinho faixas refletivas prateadas de 50 mm distribuídas conforma ilustração em anexo, manga direita bordado com bandeira do Brasil, manga esquerda bordado bandeira de Cornélio Procopio, peito direito bordado morista em letra branca, peito esquerdo bordado logomarca, costas bordado brasão de Cornélio Procopio e abaixo Secretaria Municipal de Saude, tamanhos pp,p,m,g,gg,xg e xgg - Marca: NUNES	UN	56,00	0,0000	89,90	5.034,40
2 Calças em tecido ripstop azul marinho, faixas refletivas prateadas de 50 mm distribuídas, bolsos frente e atrás, nos tamanhos 38,40,42,44,48,50, conforme modelo em anexo. - Marca: NUNES	UN	56,00	0,0000	74,90	4.194,40
Total do Fornecedor:					9.228,80
Total Geral:					9.228,80

Cornélio Procopio, 17 de Julho de 2020.

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
 Assinado de forma digital por AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

Amin José Hannouche

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 58/2020 - DL

Processo Administrativo: 190/2020
Processo de Licitação: 178/2020
Data do Processo: 17/07/2020

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.30.00.00.00.00 (872)

Cornélio Procópio, 17 de Julho de 2020.

AMIN JOSE HANNOUCHE:52174654920
Assinado de forma digital por AMIN JOSE
HANNOUCHE:52174654920
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2020.009.20074

Amin José Hannouche